



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF - 2/2021

Fixa os feriados locais no exercício de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI n. 0000010-65.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO as disposições constantes dos artigos 207 e 208, do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR que na Seção Judiciária do Estado do Amazonas e na Subseção Judiciária de Tabatinga, além dos feriados nacionais e dos previstos na Lei n. 5.010/66, no ano de 2021, sejam também feriados os dias relacionados no quadro abaixo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS	
DATA	COMEMORAÇÃO
03.06.2021	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2021	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
24.10.2021	Aniversário da Cidade de Manaus
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA	
01.02.2021	Aniversário da Cidade de Tabatinga
03.06.2021	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2021	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
29.09.2021	Consagração ao Padroeiro "Santos Anjos"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Manaus/AM, 08 de janeiro de 2021

RICARDO AUGUSTO DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Sales, Diretor do Foro**, em 08/01/2021, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



12120837 e o código CRC **FD8D6392**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000010-65.2019.4.01.8002

12120837v9